

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/COMPRA:

Contratação de renovação das licenças de Software da *Suíte ArcGIS* ESRI (www.esri.com), incluindo:

- 1.1. ArcGIS Desktop Standard;
- 1.2. ArcGIS All Extensions Primary;
- 1.3. ArcGIS All Extensions Secondary;
- 1.4. ArcGIS Enterprise.

Contratação dos seguintes serviços: (i) Serviço de manutenção do software ArcGIS Desktop Standard de Uso Único (Primária) incluindo suporte técnico; (ii) Serviço de Manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviço do ArcGIS Online Services, (iii) Serviço de Manutenção do software ArcGIS Desktop Standard de Uso Único (Secundária) incluindo suporte técnico, (iv) Serviço de Manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviço do ArcGIS Online Services; (v) Serviço de Manutenção do software ArcGIS Desktop Extensions Single Use, Primary Maintenance; (vi) Serviço de Manutenção do software ArcGIS Desktop Extensions Single Use, Secondary Maintenance; (vii) Serviço de Manutenção do software ArcGIS Enterprise Standard para até quatro núcleos de processamento incluindo suporte técnico e Serviço de Manutenção de versão.

2 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS DO SIMEPAR:

A Contratação está prevista no orçamento anual da instituição aprovado pelo Conselho de Administração.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

1 – A CONTRATADA deve observar o cumprimento de todas as leis e normas aplicáveis ao OBJETO, em especial atenção àquelas relacionadas ao pagamento das obrigações empresariais relacionadas à encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

2 - A presente contratação pretendida permitirá:

- 2.1. *Atender as necessidades e demandas de atividades e soluções de geoprocessamento e operações de Sistemas de Informações Geográficas para os diversos projetos operacionais e de prospecção do SIMEPAR;*
- 2.2. *Garantir a infraestrutura e os recursos tecnológicos adequados às atividades do SIMEPAR;*
- 2.3 *Dar continuidade aos projetos que utilizamos a suíte de softwares da ESRI no SIMEPAR e que demandam de licenças atualizadas e direito a suporte técnico, tais como: INFOHIDRO SANEPAR, NOS (VFogo), SIGA-BIO (VFogo_PR), SICAR_2_PR, etc.;*

- 3 – Dispor de 90(noventa) dias de GARANTIA, a partir da ativação das licenças, com total apoio do Centro de Suporte e Treinamento da CONTRATADA;
- 4 - O serviço de assistência técnica em GARANTIA deve cobrir todos os procedimentos técnicos destinados ao reparo de eventuais falhas apresentadas, de modo a restabelecer seu normal estado de uso em conformidade com manuais e normas técnicas especificadas pelo fabricante.
- 5 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6 - Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 7 - Requisitos Legais – a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está fundamentada pela Lei Federal 14.133/2021 art. 72 a 74 e Decreto Estadual 10.086 art.154.

Quadro 01 - Características desejáveis das licenças são:

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	Serviço de manutenção do software ArcGIS Desktop Standard de uso único (primária) incluindo suporte técnico, serviço de manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviços do ArcGIS Online Services.
02	Serviço de manutenção do software ArcGIS Desktop Standard de uso único (secunária) incluindo suporte técnico, serviço de manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviços do ArcGIS Online Services.
03	Serviço de manutenção do software ArcGIS Desktop Extensions Single Use primary maintenance.
04	Serviço de manutenção do software ArcGIS Desktop Extensions Single Use secondary maintenance
05	Serviço de manutenção do software ArcGIS Enterprise ArcGIS Enterprise Standard para até quatro núcleos de processamento incluindo suporte técnico e serviço de manutenção de versão.

4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD
01	Serviço de manutenção do software ArcGIS Desktop Standard de uso único (primária) incluindo suporte técnico, serviço de manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviços do ArcGIS Online Services.	1
02	Serviço de manutenção do software ArcGIS Desktop Standard de uso único (secunária) incluindo suporte técnico, serviço de manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviços do ArcGIS Online Services.	2
03	Serviço de manutenção do software ArcGIS Desktop Extensions Single Use primary maintenance.	1
04	Serviço de manutenção do software ArcGIS Desktop Extensions Single Use secondary maintenance	2

05	Serviço de manutenção do software ArcGIS Enterprise ArcGIS Enterprise Standard para até quatro núcleos de processamento incluindo suporte técnico e serviço de manutenção de versão.	1
----	--	---

Após o levantamento das soluções existentes no mercado que atendam aos requisitos estabelecidos foi observado que há apenas uma única solução apta a atender a demanda.

As licenças devem ser contratadas por distribuidora exclusiva dos softwares **Esri - (www.esri.com)**, empresa líder mundial na produção de soluções de SIG (Sistemas de Informações Geográficas). A ESRI desenvolve o software líder de mapeamento e análise espacial projetado para apoiar a missão e os objetivos de negócios de organizações em todo o mundo, independentemente do tamanho. Os produtos ArcGIS da ESRI podem ser executados na nuvem, em dispositivos móveis e em desktops. A comercialização dos produtos ESRI é realizada pelo único fornecedor autorizado da ESRI no Brasil, que se refere a IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, a qual também disponibiliza suporte técnico e atualizações automáticas de versões para aquelas licenças que se encontram com respectivas renovações atualizadas.

5 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	Serviço de manutenção do software ArcGIS Desktop Standard de uso único (primária) incluindo suporte técnico, serviço de manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviços do ArcGIS Online Services.	1	R\$12.034,45	R\$12.034,45
02	Serviço de manutenção do software ArcGIS Desktop Standard de uso único (secunária) incluindo suporte técnico, serviço de manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviços do ArcGIS Online Services.	2	R\$9.627,57	R\$19.255,14
03	Serviço de manutenção do software ArcGIS Desktop Extensions Single Use primary maintenance.	1	R\$23.022,44	R\$23.022,44
04	Serviço de manutenção do software ArcGIS Desktop Extensions Single Use secondary maintenance	2	R\$9.208,98	R\$18.417,96
05	Serviço de manutenção do software ArcGIS Enterprise ArcGIS Enterprise Standard para até quatro núcleos de processamento incluindo suporte técnico e serviço de manutenção de versão.	1	R\$38.370,74	R\$38.370,74
PREÇO TOTAL				R\$111.100,73

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

A renovação das licenças de software da ESRI faz-se necessária para atender necessidades e demandas de atividades e soluções de geoprocessamento e operações de Sistemas de

Informações Geográficas para os diversos projetos operacionais e de prospecção do SIMEPAR. Adicionalmente as novas soluções da ESRI que incluem a Suite Enterprise, possibilita a customização e publicação de dados espaciais em tempo record, bastando ter as camadas em banco de dados. Por exemplo, esta solução permite a montagem de protótipos WebGIS e simulações de dados espaciais.

A comercialização dos produtos ESRI é realizada pelo único fornecedor autorizado da ESRI no Brasil, que se refere a IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, a qual também disponibiliza suporte técnico e atualizações automáticas de versões para aquelas licenças que se encontram com respectivas renovações atualizadas.

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis. < Nota: Detalhamento maior quanto ao agrupamento em lotes poderá ser justificada no termo de referência. >

É divisível, mas não poderá ser parcelado. < justificar a impossibilidade de parcelamento do objeto em itens ou contratações distintas >

Não é divisível.

8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Este serviço deverá atender a uma demanda do SIMEPAR de integrar, junto à equipe de desenvolvimento de sistemas da Coordenadoria de Informática, a continuidade de projetos em andamento e projetos de prospecção.

9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente da Instituição para a execução do objeto da contratação?

Não. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente da Instituição.

Sim. < especificar adequações necessárias >

Será necessária a capacitação de empregado para a execução contratual?

Não.

Sim. A capacitação será realizada pela Contratada, sendo que a capacitação compõe obrigação contratual a ser prevista no respectivo Termo de Referência.

() *Sim. A capacitação deverá ser providenciada pela Órgão < especificar tipo de capacitação, prazo e a quem cabe providência*

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

(**X**) *Não.*

() *Sim. < citar o número do processo e a justificativa da interdependência. >*

11 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

*O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.*

Curitiba-PR., 27 de setembro de 2022.

Flávio A. C. Deppe
Coordenador Inovação Tecnológica
(Assinatura Eletrônica)

Ricarlos B. Silva
Agente de Contratação
(Assinatura Eletrônica)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ArcGIS.pdf

Documento número #66e024ad-565b-427f-b7fb-840a0d1a4458

Hash do documento original (SHA256): 356221abfa5e0cee2df229e199087376dc69658f15fce3983948d2b2f741a85c

Assinaturas

✓ **Flávio André Cecchini Deppe**

CPF: 327.227.370-00

Assinou como parte compradora em 28 set 2022 às 15:16:00

✓ **RICARLOS BATISTA DA SILVA**

CPF: 928.170.259-20

Assinou como administrador em 28 set 2022 às 14:37:35

Log

- 28 set 2022, 14:27:52 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número 66e024ad-565b-427f-b7fb-840a0d1a4458. Data limite para assinatura do documento: 28 de outubro de 2022 (14:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 set 2022, 14:27:56 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: flavio.deppe@simepar.br para assinar como parte compradora, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flávio André Cecchini Deppe e CPF 327.227.370-00.
- 28 set 2022, 14:27:56 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: ricarlos.silva@simepar.br para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARLOS BATISTA DA SILVA, CPF 928.170.259-20 e Telefone celular *****5576, com hash prefixo 75c941(...).
- 28 set 2022, 14:37:35 RICARLOS BATISTA DA SILVA assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via SMS *****5576, com hash prefixo 75c941(...). CPF informado: 928.170.259-20. IP: 200.19.65.34. Componente de assinatura versão 1.368.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 set 2022, 15:16:00 Flávio André Cecchini Deppe assinou como parte compradora. Pontos de autenticação: Token via E-mail flavio.deppe@simepar.br. CPF informado: 327.227.370-00. IP: 200.19.65.34. Componente de assinatura versão 1.368.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

28 set 2022, 15:16:01

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 66e024ad-565b-427f-b7fb-840a0d1a4458.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 66e024ad-565b-427f-b7fb-840a0d1a4458, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.